

Sras. Responsáveis,

AUTORIZO, o apostilamento solicitado acima.

Publique-se.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMC

Documento: [098667475](#) | Apostilamento

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

SMC - GABINETE**Senhor Chefe**

Considerando a necessidade de atualização da fiscalização do Termo de Contrato nº 017/SMC-G/2023 (SEI [082510146](#)), firmado com a empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, nos termos do parecer (SEI [5931228](#) e [5938860](#)), solicito autorização para **APOSTILAR** o ajuste supracitado, para **SUBSTITUIR** o fiscal e fiscal suplente do **Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso**, pelos servidores abaixo relacionados, ficando automaticamente excluídos os anteriormente designados, não sendo necessárias assinaturas dos contratados:

Equipamento	Fiscal	Suplente
Biblioteca Nuto Sant'Anna	Katianne Pereira da Silva e Silva - RF 736.637-0	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Afonso Schmidt	Emanuela Fernandes Arantes - RF 778.621-2	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Narbal Fontes	Raquel Beatriz da Conceição - RF 778.657-3	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Álvares de Azevedo	Elaine Telles Rodrigues - RF 580.834-1	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Thales Castanho de Andrade	Maria Betânia Ferreira - RF 780.831-3	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Malba Tahan	Andréa Santos Régis - RF 621.345-6	Adilva Maria de Azevedo Santos - RF 778.663-8
Biblioteca Gilberto Freyre	Raquel da Silva Vianna de Andrade - RF 725.150-5	Roseli Pires dos Santos Destre - RF 601.793-2
Biblioteca Pedro da Silva Nava	Thais da Silva Farias - RF 784.320-8	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca José Mauro de Vasconcelos	Sandra Cristina Brasil Silva - RF 591.673-9	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Biblioteca Menotti Del Picchia	Melina Isabel Campanini - RF 778.652-2	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
Casa de Cultura Vila Guilherme	Luiz Carlos Sendro Junior - RF 739.603-1	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura Tremembé	Alessandro Rocha de Moura - RF 918.342-6	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura Freguesia do Ó - Salvador Ligabue	Luiz Antonio Carneiro - RF 818.061-0	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura São Rafael	Érick Johny Rodrigues do Nascimento - RF 847.285-8	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura Brasilândia	Vitor Eduardo Perpétuo de Jesus - RF 890.937-7	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura São Mateus	Ildaci Francisca de Almeida (Dandara) - RF 898.518-2	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Casa de Cultura Parelheiros	Mauro Lopes - RF 881.409-1	Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8
Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso	Alaete Evangelista de Andrade - RF 681.899-4/2	Edmilson Gomes da Silva - RF 627.818-3/2
Centro Cultural Grajaú - Palhaço Carequinha	André da Silva - RF 891.320-0	Regiane Maria de Sena - RF 881.007-9
Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA Brasilândia	Adriana Amaral - RF 892.688-3	Evandro Brito da Silveira - RF 755.179-3
Teatro Alfredo Mesquita	Nilton Bicudo Cury - RF 804.938-6	Luiz Carlos Leão - RF 689.357-1
Museu Sítio Morrinhos	Ricardo Aguiilar da Silva - RF 810.490-5	Roberto de Souza - RF 847.842-2

Atenciosamente,

Arlindo Luiz dos Santos**Coordenador Substituto de Administração e Finanças**

SMC - CAF

SMC/CAF/SCO/CONT/CO

Sr(a) Contador(a),

SMC/CAF/SLC/Publicação

Sras. Responsáveis,

AUTORIZO, o apostilamento solicitado acima.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMC

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTALDocumento: [099157588](#) | Termo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO nº 001/2024

Processo nº 6025.2021/0000424-7

Compromissários: Mônica Tarallo Casas / Paola Tarallo Altieri / Marcela Tarallo e Francesco Tarallo**Objeto:** Viabilização da Transferência do Direito de Construir - TDC, nos termos do artigo 3º da Resolução nº

23/CONPESP/2015, relativo ao imóvel matrícula n.º 60.508 do 4º CRI - SQL 009.038.0034-9

Data de Assinatura: 08/02/2024.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Documento: [098480264](#) | Comunique-se

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE Nº 18/CFA/2024

I. Fica a empresa interessada “**R.I. 19 Empreendimentos Imobiliários LTDA**” - CNPJ: **12.164-475/0001-00**, localizada na R. Evangelina nº 299 - Vila Carrão - CEP: 03421-000 - São Paulo/SP, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocada através de seu representante legal a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387 - 3º Andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao **Auto de Multa nº 67-014.254-9**, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa, CADIN, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

II. O prazo de 5 (cinco) dias, inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento deste “comunique-se”;

III. Para maiores informações sobre como realizar o pagamento, comparecer presencialmente no endereço da convocação, ou também poderá solicitar através do e-mail: svmacfa@prefeitura.sp.gov.br

IV. Para consultar a publicação deste documento no Diário Oficial da Cidade, acesse o site: epubli.prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO CONTRATOSDocumento: [099257165](#) | Despacho deferido**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0006119-7****INTERESSADA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP****ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC****DESPACHO**

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 059883** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-014.008-2**, ambos constantes do **Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/000088-0**, à vista das manifestações do Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD e da Assessoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental apresentada pela infratora no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0006119-7, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** com a interessada **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.850.575/0001-25**.

Documento: [099291138](#) | Despacho deferido**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2024/0003381-2****INTERESSADA: BBZ BELEZAS INCORPORADORA SPE LTDA.****ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC****DESPACHO**

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 040469** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-015.427-0**, ambos constantes do **Processo Administrativo SEI nº 6027.2023/0017217-9**, à vista da manifestação da Assessoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0003381-2, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente

LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada **BBZ BELEZAS INCORPORADORA SPE LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.100.207/0001-40**.

NÚCLEO MANIFESTAÇÃO DEFESA/RECDocumento: [099252105](#) | Despacho indeferido

6027.2023/0009495-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: **ANDRÉ RODRIGUES GATO.**

DESPACHO:

I- Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo Administrativo nº 6027.2023/0001453-0, em especial a manifestação retro, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, pois tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** o Auto de Infração 054590, e respectivo Auto de Multa nº 67-009.440-4.

II- O infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 20 (vinte) dias e propor Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o estabelecido no Decreto 54.421/2013.

III- PUBLIQUE-SE;

IV- Após, ao DFA para notificação ao interessado e demais providências.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOSDocumento: [099256493](#) | Ata

Audiência Pública - Empreendimento: Lote 1 e 2 da Quadra C do Loteamento Jardim das Perdizes

Data: 26/02/2024

Duração: 44 minutos e 40 segundos

Local: **Microsoft Teams**

Participantes

Mesa Diretora:

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC

Assessores:

Sérgio Eduardo Hatsumura Hanasiro - Assessor

Neusa Pires - Assessora

Lucas Rodrigues Oliveira - Estagiário

Apresentador convidado:

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações

Participantes

Ednan Valentim de Souza Mello - Tecnisa

Cássia Ribeiro - SMJ

Érika Valdman - Técnica - SVMA/CLA

Yuri Hilton Alves - Técnico - SVMA/CLA

Roberta Stucchi Gonçalves

Mario Luís Fernandes Albanese - Conselheiro CADES Municipal

Carolina Suzuki - Hines

Carolina Simões - Tecnisa

Rubia Garcia - Tecnisa

José Eduardo Pincerno Pouza

Claudia Walleska Ronaib - Covisa

Carolina Teixeira - Hines

Gabriela Rosa - JGP Consultoria e Participações

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Já iniciamos a gravação da nossa audiência pública. Abertura dos trabalhos. Boa tarde a todos aqui presentes na data de hoje, dia 26 de fevereiro de 2024, iniciamos hoje a nossa audiência pública às 14h08. Damos início aos trabalhos da audiência pública pela plataforma Microsoft Teams, referente ao Relatório de Impacto de

Vizinhança (RIVI), nos termos do Decreto Municipal 34.713 de 1994, ou quem vier substituí-la, referente ao empreendimento Lote 1 e 2 da Quadra C do loteamento Jardim das Perdizes, localizado na Rua Paulo Queen e Rua Marcos Chagan, me corrija, por favor Juliana, depois com as palavras, por favor, o nome correto. (Som ininteligível) 1 e 2 a Quadra C, Barra Funda São Paulo. Tratado no processo administrativo SEI 6068 2023 00103 26 0, tendo como empreendedor a empresa Wirdson Investimentos e Imobiliário LTDA e a empresa responsável pelos estudos ambientais os escritórios JGP Consultoria e Participação LTDA. Meu nome é Liliane Arruda, sou Coordenadora de Gestão dos Colegiados, estou aqui representando o nosso Secretário do Verde e Meio Ambiente, Rodrigo Ravena, na qualidade de presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES). Assim iniciamos a presente audiência com o objetivo de discutir, esclarecer e recolher sugestões relacionadas aos referidos Relatórios de Impacto e Vizinhança (RIVI). Ressaltamos a todos que essa audiência pública é regida pelas disposições contidas na Resolução 177 do CADES de 2015. Seguindo para o ponto dos trabalhos, esse momento damos início então pela plataforma Teams, pela empresa Wirdson Investimentos Imobiliário LTDA, responsável pelos estudos de impactos ambientais do escritório JGP Consultorias e Participações LTDA. A técnica que vai fazer a apresentação de hoje sobre o estudo de impacto é a Juliana Jovanini Gonçalves. Responsável pelo empreendimento e pela apresentação do RIVI, para tanto, vamos seguir com o mini currículo por gentileza, Juliana, eu peço por gentileza que você fale um pouco do seu mini currículo.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Boa tarde a todos e todas, meu nome é Juliana. Eu sou engenheira ambiental e sanitária e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho. Desde 2015 eu atuo na área de consultoria ambiental, principalmente na elaboração e execução de programas ambientais e sociais como parte do processo de licenciamento ambiental, eu também tenho experiência no desenvolvimento, implementação de sistemas de gestão ambiental e social e de saúde e segurança, especialmente em projetos de infraestrutura. Desde 2022, eu atuo na JGP como especialista socioambiental e na participação de avaliações de due diligence e monitoramento independente de conformidade dos padrões desempenho e normas aplicáveis, normas regulamentadoras aplicáveis.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Juliana. Dessa forma, passamos a apresentação, iniciamos também com a presença daqui da parte Teams, é bom deixar avisado com as pessoas que estão aqui ouvintes. Ednan Valentim de Souza, ouvinte. Carolina Simões, Natália Campos de Almeida, Rubia Garcia, Cássia Ribeiro da SMJ, está como ouvinte, José Eduardo (som ininteligível) também está como ouvinte, Eduardo Murakami da Silva, SEME, conselheiro do CADES, Carolina Suzuki Lins, Carolina Teixeira, Paloma Damiana, (som ininteligível), a Juliana, nossa apresentadora que acabou de apresentar o mini currículo, a Erika Valdman que é a técnica da CLA da Secretaria do Verde. Dando continuidade aqui na nossa audiência. Informamos a todos para fins de cumprimento legal dos procedimentos inerentes à audiência pública do Edital 002 SVMA CADES 2024 que foi publicado no Diário Oficial da cidade de São Paulo nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024. Demais informações que o referido edital foi também publicado em jornal de grande circulação, Folha de São Paulo, sob responsabilidade e (som ininteligível) do empreendedor, a página 20A, página A21 do dia 30 de janeiro de 2024. Você confirma Juliana fazendo um favor, que foi publicado.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Isso.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Você confirma?

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Sim, confirmado.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada, (som ininteligível) também que foram enviados os convites desta audiência pública para seguintes autoridades: Prefeito do Município da cidade de São Paulo, Procurador-geral do município de São Paulo, Presidente da CETESB, Secretário Estadual do Meio Ambiente, Presidente de São Paulo Urbanismo, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, Coordenador de Apoio de Promotoria do Meio Ambiente, Procurador-geral da Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e a todos os vereadores da cidade de São Paulo, Deputados estaduais, Vereadores, Secretários municipais e os 32 Subprefeitos da cidade de São Paulo. Informamos que enviamos também e-mail para os conselheiros do CADES da Subprefeitura da Lapa, até ao momento não apareceu ninguém, até agora e nem o Subprefeito encaminhou o representante dele também, que até agora, no momento, não estão aqui presentes. Dando abrangência a todo o projeto, com o objetivo da presente audiência pública. Damos então a exposição dos nossos trabalhos. Iniciamos então Juliana, a apresentação do projeto técnico, bem como, o RIVI referente aos empreendimentos. Você tem 30 minutos para sua apresentação Juliana, seja muito bem-vinda. Obrigada e a palavra é com você, Ju.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Nós vamos compartilhar a apresentação e já início.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Juliana.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Todos estão conseguindo visualizar a apresentação?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Estamos Juliana.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Então vou iniciar. Boa tarde a todos, como já me apresentei, meu nome é Juliana, eu sou engenheira ambiental e sanitária, engenheira de saúde e segurança do trabalho. Eu sou uma das coordenadoras técnicas da elaboração desse estudo de impacto de vizinhança do empreendimento loteamento do Jardim das Perdizes e sou representante da JGP. Nossa equipe é composta por uma equipe multidisciplinar com diversos colaboradores envolvidos para a elaboração desse estudo. O slide está passando para vocês, né?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Está sim.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Nós deixamos disponível o nosso contato, o contato do empreendedor da empresa responsável pelos estudos ambientais. Para a contextualização, a gente trouxe aqui uma apresentação do que compõe um estudo de impacto de vizinhança, então esse estudo é um instrumento utilizado no planejamento urbano e na gestão ambiental para avaliar os efeitos que determinados empreendimentos podem impactar ou não, pode causar na vizinhança onde eles serão implementados. Então, ele consiste em uma avaliação técnica multidisciplinar com o objetivo de analisar os impactos do empreendimento no seu entorno, considerando os aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e urbanísticos, o contexto regulatório para aplicação desse estudo atende as diretrizes da Resolução 107 do CADES/2005 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ele está em conformidade com as exigências para empreendimentos desse porte. Dentro de um estudo de impacto de vizinhança, então são analisados os seguintes critérios, primeiro é feito uma caracterização do empreendimento, é definido em função da análise locacional do projeto e das características geográficas da estrutura viária da região, é feita a definição das áreas de influência do empreendimento após isso, é feita a projeção das demandas, então nesse estudo foi considerado principalmente as demandas dos serviços de concessionárias de consumo da água, geração de efluentes líquidos, esgoto, geração de resíduos sólidos, lixo, e o carregamento do sistema viário e da demanda de transporte coletivo. Após isso, é feito um diagnóstico ambiental das áreas de influência e para esse estudo é denominado a área diretamente afetada (ADA) e a área de influência direta (AID). Para o diagnóstico dessas áreas é feito uma análise através da coleta de informações de fontes secundárias. Então são utilizados trabalhos temáticos, cartografia disponível, informações de interesse socioambiental existentes disponíveis nas plataformas e é complementado através das vistorias de campo e da documentação fornecida pelo empreendedor. Após isso, é feita uma identificação e análise dos impactos ambientais, juntamente com a proposição de medidas mitigadoras. As medidas de mitigação são as práticas e ações destinadas a reduzir os impactos identificados e tem o objetivo de evitar os efeitos que essas atividades podem ocasionar sobre o (som ininteligível) inclui medidas de prevenção, controle, correção e compensação dos impactos. E, por fim, são feitas as conclusões e as recomendações do estudo. Então, considerando esse instrumento de avaliação presente que estamos apresentando, essa apresentação tem o objetivo de mostrar os critérios técnicos adotados para o estudo de impacto de vizinhança específico do empreendimento Quadra C, lote 1 e 2. Mas é importante ressaltar que a análise dos impactos ela foi feita de maneira global, considerando os impactos acumulados de todos os empreendimentos que compõem o loteamento do Jardim das Perdizes. Então, o empreendimento como um todo é composto por 21 torres residenciais, uma torre corporativa, uma torre de escritórios e um centro comercial. O empreendimento se localiza na região Oeste do município de São Paulo, nos distritos de Barra Funda e Lapa, e a área se encontra na Avenida Nicolas Boer e limita-se a Oeste pelo terreno ocupado pelo Nacional Atlético clube, a norte pela Avenida Marquês de São Vicente, a leste pela Avenida Nicolas Boer, que dá acesso ao terreno do empreendimento como um todo, e ao sul pelo terminal de carga anexo da Linha 7 Rubi da CPTM, que futuramente abrigará também a Linha Laranja do metrô. Então o empreendimento é composto pelo empreendimento 1, Quadra A, lote 2, que totaliza 320 unidades. Empreendimento 2, Quadra B, lote 1, totalizando 320 unidades. Quadra C, lote 3 e 4, totalizando 369 unidades. Quadra C, lote 5 e 6, totalizando 212 unidades tipo. Empreendimento 5 Quadra E, lote 2 a 9. A Quadra D, lote 6 a 9, que totalizam 555 unidades. A Quadra A, lote 1 totaliza 384 unidades e a Quadra C, lote 7 e 8, que totaliza 250 unidades. A área de influência direta definida que corresponde a delimitação sinalizada em amarelo, ela foi definida, como eu já disse, em função da análise locacional do projeto e das características geográficas que compõem a estrutura viária da região. A área de influência é classificada, como eu já disse, pela área diretamente afetada que corresponde ao terreno especificamente onde terão as intervenções do empreendimento e a área de influência direta (AID), onde vão ser feitas as interferências em função do desenvolvimento do empreendimento, então é a área que pode haver interferências. Assim foi delimitada essa zona de influência, com uma área aproximada de 229 hectares, limitadas a norte pela Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, a leste pelas ruas

Antônio Nagib Ibrahim e Curtume, ao sul pela Rua Guaicurus e pela Avenida Francisco Matarazzo e a Oeste pelas Ruas Inocência Tobias e o Willy Heinrich Borghoff. Em relação à caracterização do terreno, ele é composto por uma região antropizada e descaracterizada ambientalmente, então se trata de uma área que já tem ocupação antiga, densamente urbanizada e esse processo de urbanização se deu de longa data, já é um processo consolidado. Essa área corresponde a uma área de planície fluvial do Rio Tietê, com a topografia predominantemente plana, então as declividades estão são inferiores a 6%. Tem ausência de curso d'água no interior do terreno e tem a presença do Córrego Água Preta, canalizado sob a Avenida Nicolas Boer que abrange a área do terreno do empreendimento. As sondagens indicaram um predomínio de aterro de areia com profundidade média de 2 metros, abaixo, seguido por um aterro de argila com profundidade média de 3 metros e abaixo, um depósito de matéria orgânica presente em camada entre 5 e 8 metros de profundidade. O nível de lençol freático é variável ao longo do terreno, e ele apresenta profundidade entre 4 e 7 metros. Ocorreu a assinatura de um termo de compromisso com o DEPAV para o plantio de árvores por todo o bairro, sendo então 1.408 espécies plantadas dentro dos lotes e ao longo das calçadas e áreas verdes. Dentro do loteamento, especificamente, uma área degradada foi recuperada e teve o plantio de 462 mudas de espécie nativa e foi feita a doação pelo empreendedor de 3.288 mudas para a revitalização do parque Orlando Villas Boas e na Vila Leopoldina. Tanto a doação do empreendedor, o plantio dentro do loteamento quanto o plantio por todo o bairro já foi executado. A implantação do parque público, também custeada pelo empreendedor, que vai ter impacto positivo em toda a comunidade do entorno e arredores, será feita com a manutenção também custeada pela associação dos moradores do Bairro de Jardim das Perdizes, então, especificamente em relação ao objeto de estudo, que é o da Quadra C, lote 1 e 2, então esse empreendimento é composto por 2 torres, a torre 1 e 2, com 27 pavimentos tipo na torre 1 e 26 pavimentos na torre 2, sendo 8 unidades por andar, totalizando assim 216 apartamentos na torre 1, 202 apartamentos na torre 2, com um total de 424 unidades tipo no empreendimento. Para o cálculo da população residente estimada para esse empreendimento foram utilizados a fonte da norma técnica da SABESP de novembro de 2012 e para isso foi através de parâmetros de referência da bibliografia utilizada a quantidade de habitantes por apartamento de 3,5 e 0,5 empregados por apartamento. Dessa forma foi possível calcular a população residente para a Quadra C, lote 1 e 2, sendo na torre A, 27 pavimentos, na torre B, 26 pavimentos, com a quantidade de apartamentos tipo e unidade apresentados foi calculado uma população residente de 756 habitantes na torre A, 728 habitantes na torre B, totalizando 1.484, e para empregados domésticos, 108 para torre A e 104 para a torre B, totalizando 212 empregados domésticos na população estimada. Em relação à estimativa do consumo de água para a Quadra C, lote 1 e 2, foi utilizado também, conforme as normas técnicas da SABESP, o fator de cálculo de 200 litros por dia por habitante e 50 litros por dia por funcionário, considerando a população estimada no cálculo aplicado, exibido no slide anterior, e a população de empregados domésticos, funcionários do condomínio chegamos a uma demanda de água de 308.150 litros por dia para a Quadra C, lote 1 e 2. Também foi feito uma estimativa considerando todos os empreendimentos do loteamento do Jardim das Perdizes e utilizando os mesmos fatores de cálculo, foi estimada uma demanda total de água de 2.090.742 litros por dia. Para também o cálculo das projeções, foi feito o cálculo da estimativa da geração de efluentes e líquidos de esgoto e para esse cálculo também utilizando a bibliografia das normas técnicas da SABESP, o fator de cálculo de 80% do consumo de água, com as estimativas de população residente, empregados e funcionários chegamos a uma estimativa de geração de efluentes para quadras C, lote 1 e 2, de 246.520 litros por dia. Considerando todos os empreendimentos, esse cálculo, também utilizando os mesmos parâmetros, foi estimada uma geração total de influentes de 1.672.594 litros por dia. Para o cálculo da estimativa de geração de resíduos sólidos para a Quadra C, lote 1 e 2, foi utilizado o fator de cálculo de 0,9 kg/dia de geração de resíduos sólidos por habitante e 0,4 kg/dia por funcionário. Também utilizando os dados para a estimativa de população, chegamos a um valor de geração de resíduos sólidos para Quadra C, lote 1 e 2 de 1.464 kg/dia, considerando todos os empreendimentos do loteamento do Jardim das Perdizes, temos uma geração de resíduos sólidos total de 13.413 kg/dia para todos os empreendimentos. Dentro dessa estimativa da geração de resíduos, a gente também considera os resíduos da construção civil gerada durante o período das obras do empreendimento. Para a Quadra C, lote 1 e 2 foi feito o cálculo considerando todos os tipos de resíduo, resíduo classe A, classe B, classe C, classe D, utilizando a composição média calculada pela literatura, utilizando o roteiro para elaboração de IPGCC do PMSBC, temos essa composição média dos resíduos sólidos de construção civil e chegamos a uma estimativa total de resíduos em quilogramas de 9.503.277. Ainda dentro da estimativa de geração de resíduos do empreendimento Quadra C, lote 1 e 2, nós fizemos uma discriminação por tipo de material gerado durante a construção civil, então os materiais na classificação foi a argamassa, concreto, madeira, cerâmicos, pedra, tijolos, cimento amianto, papel e orgânicos e solo. Também utilizada a mesma fonte de literatura, a gente utilizou os dados de referência da composição desses materiais e foi possível calcular discriminando o tipo de material para geração de resíduos sólidos da construção civil. Também foi feita a estimativa de resíduos global para todos os empreendimentos do loteamento de Jardim das Perdizes, utilizando os mesmos parâmetros de composição média dos resíduos de construção civil para a classe A, B, C e D, totalizando assim 52.241.545 kg de resíduos gerados para todos os empreendimentos do loteamento de Jardim das Perdizes, também

foi feito para a estimativa global, uma estimativa da geração dos resíduos por tipo de material, considerando os mesmos materiais apresentados para o empreendimento C1 e C2. Esse material excedente, em alguns casos, ele é destinado a outras obras a fim de se criar o aterro 0, quando essa prática não é possível, ele é destinado na cava de Carapicuíba e a partir da localização desse local de destinação dos resíduos, foi feito um estudo do trajeto que seria aplicado para essa destinação. Então a Cava está localizada na Avenida Marginal Esquerda - Vila Gustavo Correia, em Carapicuíba, São Paulo. Também foi feita a estimativa de viagens diárias geradas no entorno do empreendimento, as viagens estimadas foram feitas considerando a quantidade geral de viagens de áreas geradas e a quantidade subdividida pelos seguintes modais: transporte coletivo, automóveis, motocicletas, bicicletas e a pé. Considerando o cálculo da população residente dos empregados domésticos e agora incluindo nessa projeção o número de visitantes por dia, além dos empregados dos condomínios, foi possível fazer um cálculo da viagem diária de pessoas, para cada um dos modais apresentados e as viagens diárias de veículos, essas viagens foram posteriormente subdivididas no sentido de entrada e saída do empreendimento. Então, ao longo do dia, de maneira a determinar os volumes gerados no período de pico de demanda nos dias úteis, foi considerado para essa análise a capacidade de tráfego e análise de impacto gerada no horário de pico de movimento de saída do condomínio, no período da manhã entre 7 às 8 e o horário de pico de movimento de entrada do condomínio também no período da manhã, considerado das 8 às 9, para o período da tarde, foi considerado o horário de pico de movimento, tanto de entrada, quanto de saída ocorrendo das 18 às 19. Dessa forma, foi possível calcular a quantidade de viagens geradas para saída no horário de manhã e de tarde e para entrada no horário da manhã de tarde também para os 5 modais diferentes, transporte coletivo, automóveis, motocicletas, bicicletas e a pé. Para a avaliação dos ruídos, da estimativa de geração dos ruídos, foi feito um estudo da linha de base, realizado a partir da medição dos níveis de ruído em 6 pontos localizados no entorno do empreendimento, a área do terreno em questão, do estudo aqui apresentado, ela é circundada por avenidas com tráfego intenso, tanto a norte, na Avenida Marquês de São Vicente, como a leste, na Avenida Nicolas Boer e Viaduto Pompéia, e também ao sul, como já apresentado, ladeado pela linha férrea da CPTM e, no limite Oeste, está presente receptores críticos de ruído, que são as residências onde foram feitas medições de estudo, então conforme esse estudo de linha de base apresentada, os níveis de ruído medidos no entorno já ultrapassaram inicialmente os valores de limites de níveis de pressão sonora estabelecidos pela NBR 10 151 de 2000. Em DBA, que é a medida para nível de ruído sonoro, em 5.5 RLA equivalente, que é a unidade de medição para os níveis de pressão sonora, então, dessa forma pondera-se desnecessário considerar a possibilidade de implantação de barreiras acústicas entre o empreendimento e às residências existentes ao sul e ao Oeste da área do presente estudo, bem como, entre o mesmo e o comércio e a indústria, instalados a leste da área do empreendimento. Em relação ao estudo de insolação e sombreamento, foi feito um estudo considerando 4 horários distintos, o horário das 10 da manhã, meio-dia, 14 e 16, essa avaliação foi feita considerando tanto o equinócio de outono e de primavera, quanto o solstício de verão e inverno, que são as condições climáticas mais críticas e extremas que ocorrem no durante o ano, esse estudo apontou que, de forma predominante, o sombreamento ao longo do ano que é proporcionado pela implantação das torres em estudo ela resulta no sombreamento adicional apenas sobre as áreas do próprio do Jardim das Perdizes com exceção de horários específicos durante o solstício, sendo que nesse caso, o sombreamento é apenas sobre áreas adjacentes das avenidas, apenas parcial e de curta duração. Em relação à análise dos patrimônios históricos e arquitetônicos, foi feito no estudo de impacto ambiental da operação urbana de Água Branca, indicou que o empreendimento ele se encontra no subsetor B, onde existem 3 bens tombados, a Vidraria Santa Maria, o edifício Rogacionista e a Antiga Fábrica de Tubos de Barro, todos esses bens tombados, eles estão fora da área de influência definida para empreendimento, e as áreas envoltórias dos bens não se sobrepõem ao empreendimento. Com relação ao estudo do CONDEPHAAT, indica também 3 bens tombados, que é a casa Mário de Andrade, o memorial da América Latina e o Teatro São Pedro, todos os bens tombados também se encontram fora da área de influência do empreendimento e as áreas envoltórias dos bens também não se sobrepõem à do empreendimento. Assim, dessa forma, a partir do estudo, da análise de todos os aspectos aqui apresentados, a gente pode levantar os principais impactos potenciais identificados, tanto impactos positivos quanto o impacto negativo, e esses impactos eles contemplam tanto a fase de construção do empreendimento quanto a fase de operação. Para a fase de construção os principais impactos potenciais identificados foram o tráfego de máquinas e equipamentos, o risco de dano a construções lindeiras no interior do loteamento, o impacto na qualidade do ar, ruído, vibração, risco de contaminação do solo e águas subterrâneas e a geração de emprego e renda. Para os impactos na fase de operação foram listados o aumento da demanda por utilidades públicas, então a água, energia e esgoto, o aumento da demanda por transporte público, a alteração nas condições de insolação, o aumento do tráfego nas vias do entorno, a geração de emprego e renda e o aproveitamento da infraestrutura urbana com capacidade ociosa. É importante destacar que todos esses impactos já são impactos esperados e inerentes desse tipo de empreendimento, então não foi feita a identificação de nenhum impacto além dos impactos já considerados padrão inerente para obras desse tipo e porte. A partir das medidas dos impactos potenciais identificados, foi possível estabelecer medidas compensatórias, então, foi sugerido as ações mitigadoras e possíveis ações compensatórias, considerando também as 2 etapas

do empreendimento, a de construção e implantação e a de operação e funcionamento, as medidas compensatórias elas se apoiam em 3 principais instrumentos, sendo esse o regulamento interno de construção, o plano de gestão de resíduos da construção civil e o plano de gerenciamento de tráfego de construção. O regulamento interno de construção consiste em um documento elaborado pelo empreendedor antes do início das obras e ele tem o objetivo de controlar o impacto ambiental e da vizinhança dessa etapa de construção. Então, para isso, ele estabelece diretrizes e procedimentos que devem ser seguidos, tanto pelo empreendedor quanto pela subempreiteira desenvolvidas na execução de serviços e também tanto no terreno, na área do empreendimento, quanto na área do entorno quando se trata do transporte de materiais e insumos, então alguma das principais medidas que consta nesse regulamento interno da construção inclui a assinatura de um termo de anuência pelas empresas contratadas, a fiscalização e (som ininteligível) a implantação das medidas e define disposições gerais para que as empreiteiras conduzam as suas atividades, isso para garantir uma adequada execução das obras, estabelecendo e cumprindo os critérios específicos, em relação ao condicionamento de materiais, controle de resíduos, controle de acesso interno e sinalização, controle dos impactos ambientais e cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo empreendimento. Já o plano de gestão de resíduos da construção civil, ele também é um documento elaborado pelo empreendedor antes do início das obras e tem o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão adequada dos resíduos dentro dessa fase da construção, então, ele contempla diversos critérios e parâmetros para minimizar essa geração, promover a utilização e reciclagem dos materiais utilizados e garantir uma destinação correta desses resíduos, de acordo com a legislação vigente. Para isso, as principais medidas incluem, a estimativa da quantidade de resíduos que vai ser gerada durante a etapa de construção, a avaliação dos métodos construtivos, as tecnologias utilizadas para a redução da geração desse resíduo, a identificação de alternativas para disposição, reutilização e reciclagem e estabelecimento de condições técnicas para acondicionar e estocar esses resíduos, tantos resíduos de construção civil, quantos resíduos não recicláveis. E, por fim, o outro instrumento que se baseia essas medidas mitigadoras são o plano de gerenciamento do tráfego de construção, também um documento elaborado pelo empreendedor antes do início das obras, com o objetivo de estabelecer medidas para gerenciar o tráfego no entorno, o tráfego de veículos e equipamentos durante a fase de construção. Então, o objetivo é minimizar esses impactos dos transportes dos materiais, solos, insumos, tanto dentro quanto na área do entorno, garantindo a segurança no tráfego e a fluidez para não ter grandes impactos. As principais medidas que constam nesse plano de gerenciamento de tráfego da construção incluem definir restrições para os horários das rotas, de trânsito, saída e entrada da circulação dos veículos e equipamentos, a elaboração de rotas e percursos para direcionar esse tráfego nas vias locais, sinalização adequada no entorno e nas áreas de circulação interna e treinamento do pessoal para que possa prestar serviços de apoio e segurança para essas medidas, ações de segurança e contingência. Aí, também a partir do levantamento dos principais impactos potenciais, foram sugeridas ações mitigadoras que podem, através desse programa, que podem ser utilizadas com essa nomenclatura ou nomenclaturas equivalentes, então essas ações foram o programa de monitoramento de emissões atmosféricas em equipamentos e veículos a serviço das obras, o programa de monitoramento de ruídos durante as obras, programa de monitoramento de danos em construções lindeiras, que é necessário apenas para os lotes da dentro do loteamento do Jardim das Perdizes, programa de monitoramento de danos em calçadas e vias públicas, o programa de indenização de danos às construções lindeiras, o programa de reabilitação de pavimentos em calçadas e vias públicas e o programa de ação de comunicação social junto à população do entorno. Bom, então, o programa de monitoramento e emissão atmosférica em equipamentos e veículos a serviço das obras consiste no monitoramento das emissões atmosféricas que são geradas pelos equipamentos e veículos utilizados durante a fase de obras e ele visa garantir que as emissões estejam dentro dos limites permitidos e adotar qualquer medida corretiva, caso necessário. O programa de monitoramento do ruído durante as obras, ele visa monitorar os níveis de ruído gerado pelas atividades na fase de construção, e ele é realizado em pontos específicos, pontos de monitoramento específicos para avaliar o impacto do ruído no entorno e tomar as medidas necessárias diante de qualquer possível incômodo à população. O programa de monitoramento de danos em construções lindeiras, ele tem o objetivo de monitorar e registrar possíveis danos causados nas construções vizinhas e nesse caso é aplicável somente para os lotes internos do Jardim das Perdizes, e caso seja identificado algum dano as medidas de reparação e indenização vão ser acionadas conforme o previsto nesse programa. O programa de monitoramento dos danos em calçadas e vias públicas também consiste, como o programa anterior, no monitoramento dos danos que podem ser causados, no caso, nessas calçadas e vias públicas próximas ao empreendimento e esse programa estabelece quais são as responsabilidades e medidas, quando necessário, para a reparação de qualquer desvio que venha a ocorrer. O programa de indenização de danos a construções lindeiras define as diretrizes para qualquer tipo de remediação ou indenização, caso seja causado algum dano à propriedade de terceiros, como muros de lotes dos vizinhos, trincas nas construções durante a fase de obras, então, esse programa estabelece essas responsabilidades e quais são os procedimentos para a mitigação desses danos. O programa de reabilitação de pavimentos em calçadas e vias públicas detalha as ações a serem tomadas para reabilitar esses pavimentos e essas calçadas que possam vir a ser danificadas durante a fase de obras e definir critérios para identificar esses danos e quais são as medidas

de reparação necessária. E, por fim, o programa de ação de comunicação social junto à população do entorno vem para estabelecer um canal de comunicação com a população do entorno para receber e lidar com as queixas e reclamações que possam vir a acontecer no entorno do empreendimento e para isso, ele define os procedimentos para avaliação das reclamações, priorização e implementação das ações corretivas sempre visando manter uma boa relação, transparente e colaborativa com as partes envolvidas. Vocês estão vendo o slide 8, 9 e 10? Mudou para vocês?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Sim Juliana.

Juliana Jovanini Gonçalves - JGP Consultoria e Participações: Obrigada. Esses são os programas e medidas que serão implantadas para fase de operação do empreendimento, então as medidas previstas para essa fase de operação são a manutenção das áreas verdes e paisagismo no interior do empreendimento, o apoio para a melhoria da arborização urbana do entorno imediato, a operacionalização da coleta seletiva e a manutenção e limpeza periódica dos dispositivos de retenção de águas de chuva. Por fim, toda essa análise, estudo e levantamento de todos os aspectos apresentados aqui no presente estudo, é possível concluir que a ocorrência dos impactos potenciais identificados tanto na fase de construção quanto na de operação não são restritivos à implantação do projeto e considerando as medidas mitigadoras, as medidas previstas de mitigação. Então, dessa forma, é possível concluir que não há empecilhos para a implantação do empreendimento objetivo no presente estudo e que, como já dito, todos os impactos e as ações mitigadoras já são intrínsecas de empreendimento desse porte. Então é possível concluir que o empreendimento está de acordo com qualquer norma estabelecida, no presente estudo, aí dessa forma, eu deixo aberto para esclarecimento de qualquer dúvida. Deixamos o contato, tanto do empreendedor quanto da empresa responsável pela elaboração dos estudos. E qualquer dúvida e esclarecimento nós estamos disponíveis. Obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada, Juliana. Foi super bem explicado, foi super bem detalhado que nem eu pedi na última, vocês estão aqui de parabéns. Eu quero só aqui registrar a presença do nosso conselheiro da OAB São Paulo, Dr. Mário Albanese, ele está aqui com a gente, e eu quero agradecer sua presença, Mário. Juliana sobre a manifestação dos munícipes, não teve nenhum inscrito, para deixar registrado, sobre manifestação de representante de ONGs e demais entidades civis também não teve inscritos e sobre autoridades também não teve nenhum inscrito. E então, agora passamos então também para a parte técnica também, que não há necessidade nesse momento que foi muito bem explicado. Da minha parte também não há nenhuma dúvida, porque foi muito bem elaborada, explicado no slide, não há dúvida, então damos como término o encerramento da nossa audiência de hoje, dessa forma cumprindo todas as etapas de procedimentos legais, nos termos da Resolução 177 do CADES de 2015, dou por encerrada a presente audiência pública realizada na data de hoje, dia 26 de fevereiro de 2024, iniciado às 14h08 da tarde, com término agora às 14h52. Agora quero agradecer a todos e fique já à vontade para a retirada da sala, muito obrigada Juliana, obrigada Gabriela, obrigada Cláudio, obrigada Ednan. Tenham uma ótima tarde e uma boa semana. Obrigada aos nossos companheiros aqui da sala que é o Sérgio, o Lucas e a Neusa. Muito obrigada.

Paulo, 26 de fevereiro de 2024

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [099278865](#) | Comunicado

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

262ª Reunião Plenária Ordinária

PAUTA

Dia: 13/03/2024 - Quarta-feira

Horário: das 10:00 h às 13:00 h

Reunião semi presencial - Prédio da SVMA, térreo - sala de reuniões

Online - Plataforma Microsoft Teams

EXPEDIENTE

1. Aprovação da Ata da 261ª Reunião Plenária Ordinária do CADES;
2. Apresentação do tema "Qual a importância da Educação Ambiental na prevenção das violações legais", pelo Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto e Diretor do programa de pós-graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da UNINOVE;
3. Apresentação e aprovação do Relatório Técnico da Comissão Especial Ação 27;